



EDITAL Nº 311/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE - MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 151/2023-PRH, as resoluções nºs 08 e 62/2024-CAD,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste edital, aprovado no concurso público para provimento do cargo de Agente Universitário de Execução, para a função de Técnico Administrativo, realizado de conformidade com o Edital nº 151/2023-PRH.

2. O candidato convocado deverá declarar o aceite pela vaga enviando o formulário de Declaração de Aceite de Vaga assinado através do e-mail res-contratos@uem.br, no período de **23/08/2024 a 13/09/2024**.

3. O candidato que deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perderá automaticamente a vaga não sendo permitida a reclassificação.

4. Declarado o aceite pela vaga o candidato deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

5. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Lipidograma completo	
6.	Creatinina	
7.	TSH	
8.	Ácido úrico	
9.	PSA*	

* Para homens a partir dos 45 anos de idade

6. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

7. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

8. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **23/08 a 07/10/2024**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.



8.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. O convocado deverá informar à RES através do e-mail rescontratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação (RG ou CNH).

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para a homologação, que será publicada por edital.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 22 de agosto de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 311/2024-PRH

FUNÇÕES TÉCNICO UNIVERSITÁRIAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7586	Claudio Vinicius Barbosa Monteiro	27º lugar